



Convite à apresentação de propostas

Bolsas Estratégicas Primárias da EDCTP

Regime de subvenção	Bolsas Estratégicas Primárias
Doença	VIH/SIDA, tuberculose e malária
Identificação do convite	SPG.2011.41304
Financiamento total disponível	Um mínimo de 5.500.000 €
Data de publicação	12 de Dezembro de 2011
Data limite de apresentação das cartas de intenções	14 de Fevereiro de 2012
Data limite de apresentação das candidaturas completas	31 de Maio de 2012

Propósito

As bolsas estratégicas primárias providenciam financiamento a grupos de investigação na África subsaariana e na Europa para levarem a cabo estudos inovadores e ambiciosos que permitirão:

- Colher resultados a integrar em futuros ensaios clínicos
- Suportar e reforçar as capacidades desenvolvidas no âmbito do programa EDCTP-I
- Aumentar a interligação entre os programas de investigação dos Estados-Membros africanos e europeus

Está disponível financiamento para apoiar estudos de investigação clínica* com um máximo de dois anos de duração direccionados para questões de investigação de alta prioridade e obstáculos ao progresso. O propósito da bolsa é servir de catalizador de forma a permitir aos investigadores explorarem novas e inovadoras linhas de investigação que possam conduzir o desenvolvimento e teste de novas ou aperfeiçoadas intervenções clínicas contra o VIH/SIDA, a tuberculose ou a malária. As candidaturas devem explicar de que forma a investigação proposta irá contribuir para futuros ensaios clínicos e devem apresentar um plano claro descrevendo como os resultados serão integrados no planeamento de futuros ensaios clínicos. Todos os projectos de investigação apoiados neste convite deverão ser efectuados em parceria com países da África subsaariana e devem estar incluídos nos [objectivos da EDCTP](#). As candidaturas devem envolver investigadores colocados em instituições públicas em dois ou mais Estados-Membros da EDCTP-AEIE e investigadores em instituições de um ou mais países da África subsaariana.

** São aceites análises efectuadas em laboratório de amostras de campo ou clínicas*

Informação orçamental

Financiamento disponível

As bolsas têm a duração máxima de dois anos e devem terminar em **30 de Setembro de 2014**, de acordo com os prazos de encerramento do programa EDCTP-I. Pode ser solicitado financiamento à EDCTP para o pagamento de salários, consumíveis, equipamento, trabalho em rede e criação de capacidades. Não existe um limite máximo quanto ao nível de financiamento que pode ser solicitado, mas os candidatos devem observar que o montante total de financiamento disponível ao abrigo deste convite é de cerca de 5.500.000 €. Por conseguinte, é provável que as bolsas variem entre os 300.000 € e os 800.000 €. Todas as despesas a efectuar devem ser justificadas na candidatura.

Requisitos de co-financiamento

Em conformidade com o objectivo da EDCTP de aumentar a coordenação e a integração dos programas nacionais de investigação dos Estados-Membros participantes na EDCTP-AEIE, os parceiros no projecto dos Estados-Membros da EDCTP-AEIE devem procurar obter co-financiamento nacional para o seu projecto. Espera-se, por isso, que a contribuição de 5.500.000 € da EDCTP seja igualada pelo co-financiamento dos Estados-Membros. Todas as candidaturas deverão incluir informação detalhada sobre o co-financiamento. O co-financiamento pode ser uma contribuição em "numerário" directamente à EDCTP ou "em espécie", isto é, a prestação de bens ou serviços, incluindo salários e despesas suportados



pelos parceiros na execução do projecto. São encorajadas as candidaturas que mobilizem financiamentos de outras fontes, para além do apoio dos Estados-Membros da EDCTP-AEIE.

CrITÉRIOS de elegibilidade e processo de candidatura

As candidaturas devem envolver investigadores de instituições públicas em dois ou mais Estados-Membros da EDCTP-AEIE e uma ou mais instituições públicas da África subsaariana. São encorajadas candidaturas de apoio a projectos de investigação realizados em colaboração com parcerias públicas ou privadas.

O processo de candidatura decorre em duas fases. Primeiro, os candidatos devem apresentar uma [carta de intenções](#) em formato PDF. As cartas de intenções serão avaliadas por uma Comissão de Revisão Científica e as propostas com melhor classificação serão convidadas a apresentarem candidaturas completas (em formato PDF). O formulário de candidatura completa será disponibilizado na segunda fase do processo.

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Histórico dos candidatos, composição da equipa de investigação e da capacidade e conhecimentos especializados da equipa para concretizar os objectivos do projecto
- Importância da(s) questão(ões) em estudo e provas quanto à pertinência indubitável deste estudo, bem como da inovação e excelência do plano científico
- Viabilidade e adequação dos métodos e gestão do projecto para responder à(s) questão(ões) em estudo dentro do prazo da bolsa
- Impacto dos resultados do estudo e como contribuirão para o desenvolvimento de futuros ensaios clínicos
- Em que medida a proposta cimenta e consolida as capacidades desenvolvidas graças ao financiamento da EDCTP
- Enquadramento na missão e nos objectivos da EDCTP (científicos, trabalho em rede, criação de capacidades)
- Relação custo-benefício, existência de co-financiamento dos Estados-Membros da UE, efeito multiplicador sobre outras fontes de financiamento.

As candidaturas completas serão avaliadas por peritos externos e por uma Comissão de Revisão Científica que fará recomendações ao Conselho de Parceria da EDCTP. A aprovação final das bolsas caberá à Assembleia-Geral da EDCTP.

A EDCTP reserva-se o direito de alterar os prazos do procedimento na eventualidade de algum imprevisto e de determinar se uma proposta se insere, ou não, nos objectivos da EDCTP e é elegível ao abrigo deste regime. A EDCTP tomará decisões à sua discrição sobre as candidaturas e em conformidade com a sua estrutura de governação. Não serão consideradas as candidaturas que não respeitem as diretrizes para a apresentação das propostas ou os prazos publicados.

Prazos

A data limite para a apresentação das cartas de intenções (Cdi) é em **14 de Fevereiro de 2012**. As decisões quanto às cartas de intenções serão anunciadas em **20 de Março de 2012**.

A data limite para a apresentação das candidaturas completas é em **31 de Maio de 2012**. As decisões quanto às candidaturas completas serão anunciadas em **31 de Julho de 2012**.

Os candidatos aprovados deverão assinar um contrato de bolsa com a EDCTP até ao dia **30 de Setembro de 2012**.

Lista dos Estados-Membros da EDCTP-AEIE

Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido.

Lista dos países da África subsaariana



Angola, Benim, Botsuana, Burquina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Comores, República Democrática do Congo, República do Congo, Costa do Marfim, Guiné Equatorial, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Quênia, Lesoto, Libéria, Madagáscar, Malavi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seicheles, Serra Leoa, Somália, África do Sul, Sul do Sudão, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

Direitos de Propriedade Intelectual

Se os presentes estudos envolverem a criação de produtos de investigação, importa sublinhar que a EDCTP procura assegurar que o produto experimental (ou os seus sucedâneos) esteja acessível e disponível nos países em desenvolvimento a preço razoável.

Informação e apoio jurídico

A EDCTP é apoiada pelos Estados-Membros da EDCTP-AEIE e pela Direcção-Geral de Investigação da Comissão Europeia ao abrigo do Artigo 185º (antigo Artigo 169º através da decisão N.º 1209/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho de 2003).

A EDCTP rege-se pela legislação dos Países Baixos no que respeita à Lei de Protecção de Dados Pessoais.

Apresentação das cartas de intenções e das candidaturas completas

As cartas de intenções e/ou as candidaturas deverão ser enviadas por via electrónica (em formato PDF) para: proposals@edctp.org

Mais informações sobre as diretrizes da EDCTP e sobre as diretrizes de requisitos financeiros para as bolsas da EDCTP podem ser encontradas na página de [Diretrizes e Formulários](#). A missão e os objectivos gerais da EDCTP encontram-se no [site da EDCTP](#).

Se não tiver o Adobe Acrobat, obtenha aqui o [conversor PDF](#).

Para a apresentação de propostas, queira utilizar e ler atentamente os seguintes documentos:

- [Formulário para a Carta de Intenção & Instruções](#)